



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

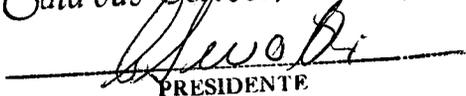
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 03/11/93

INDICAÇÃO

Nº 313/93


PRESIDENTE

Considerando que a Municipalidade, através da Secretaria da Promoção Social, distribui diariamente leite de soja para a população carente de nossa cidade.

Considerando que essa distribuição é de grande alcance social e desde a época que foi implantada, na administração de 1983/1988 - Prefeito Fausto Victorelli, da qual este vereador também teve a grande satisfação de participar, sem mereceu o reconhecimento da população.

Considerando que essa distribuição vem ocorrendo diariamente no período das 12,30 horas, na Secretaria da Promoção Social, na Rua Frederico Port, onde nota-se a presença de grande fila esperando para receber o precioso leite, enfrentando, nesta época do ano, um sol castigante, já que aquele local é desprovido de áreas sombrias.

Nestas Condições, Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que entre em entendimento com o Setor Competente da Municipalidade, no sentido de ser estudado um novo horário para a referida distribuição, evitan-do-se dessa forma que os beneficiados continuem enfrentando o sol ardente e castigante já mencionado.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1993.


- Geraldo Sebastião Pavão -
vereador